



## ATA DE REUNIÃO

<b>1ª Reunião Ordinária de 2022</b>		<b>Ata 01/2022</b>
<b>Data:</b> 22/02/2022	<b>Horário:</b> 11h.	<b>Local:</b> Microsoft Teams
<b>REUNIÃO ORDINÁRIA DA COJES</b>		

No dia 22 do mês de fevereiro de 2022, às 11 horas, foi iniciada a reunião através da plataforma TEAMS, sendo presidida pela DESEMBARGADORA MARIA HELENA PINTO MACHADO, Presidente da COJES, estando presentes os seguintes Juizes de Direito MEMBROS DA COMISSÃO, LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES, PAULO MELLO FEIJÓ, JOSÉ GUILHERME VASI WERNER, AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA, SIMONE GASTESI CHEVRAND, ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO e PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUTTA. Ausentes justificadamente os seguintes Juizes de Direito MÁRCIA ALVES SUCCI, VALÉRIA PACHÁ BICHARA, EUNICE BITENCOURT HADDAD e DANIELA BANDEIRA DE FREITAS.

Aberta a reunião, a Excelentíssima Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO deu seguimento aos itens da pauta.

**1. Processo Administrativo SEI nº 2022-06013891** – Trata da indicação de designação da Exma. Juíza de Direito KEYLA BLANK DE KNOP para compor a COJES em substituição à Exma. Juíza de Direito EUNICE BITENCOURT HADDAD:

**Deliberação:** A Desembargadora informa que despachou no processo com a indicação da Juíza de Direito KEYLA BLANK DE KNOP em substituição da Juíza de Direito EUNICE BITENCOURT HADDAD, perdendo o objeto da deliberação da reunião do dia 16.12.2021.

**2. Processo Administrativo SEI nº 2019-0605921** – Trata do processo seletivo para a função de Juiz Leigo. Para comunicação aos membros da atual fase de tramitação, indicação dos membros da Comissão de Concurso, indicação da Banca Examinadora e definição do número de candidatos que deverão ser convocados para a segunda fase do concurso:

**Deliberação:** Foram indicados para compor a Comissão de Concurso e a Banca Examinadora os seguintes Magistrados:

### **Comissão de Concurso**

Presidente da Comissão de Concurso: Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**.

Secretária da Comissão de Concurso: Juíza de Direito **Valéria Pachá Bichara**.

Juíza de Direito **Daniela Bandeira de Freitas**.

Juíza de Direito **Marcia Alves Succi**.

Em atenção ao representante da OAB/RJ a COJES aprovou o nome da advogada **Katia Valverde Junqueira**.

### **Banca Examinadora**

Presidente da Banca Examinadora: Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado.**

#### **Membros titulares:**

Juiz de Direito **Afonso Henrique Ferreira Barbosa.**

Juíza de Direito **Isabela Lobão dos Santos.**

Juiz de Direito **José Guilherme Vasi Werner.**

Juíza de Direito **Maria Paula Gouvêa Galhardo.**

Juiz de Direito **Paulo Mello Feijó.**

Juiz de Direito **Wladimir Hungria.**

#### **Membros suplentes:**

Juiz de Direito **Luiz Eduardo de Castro Neves.**

Juíza de Direito **Mirela Erbisti.**

Juíza de Direito **Rose Marie Pimentel Martins.**

Juíza de Direito **Simone Gastesi Chevrand.**

Quanto à definição do número de candidatos que deverão ser convocados para a segunda fase do concurso, será oportunamente decidido.

### **3. Deliberação sobre o pedido efetuado em 15/12/2021 ao Ilmo. Sr. Humberto Cruz (Diretor da ASPJE) e à DGTEC-Usuários para a emissão de Apuração Especial indicando número de processos tombados dos Juizados Especiais Cíveis no sistema PJE, para elaboração de novo Estudo de Cotas pela COJES;**

**Deliberação:** Foi solicitado junto à Presidência, através da Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, o atendimento da solicitação.

Em mesa foram levantados pelo Exmo. Juiz de Direito Paulo Mello Feijó as questões abaixo:

1 - O cartório após encaminhar processo ao juiz leigo não consegue consultar com qual juiz leigo está o referido processo, o cartório não consegue excluir a distribuição do processo, somente o próprio juiz leigo consegue.

**Deliberação:** Quando chegar o e-mail da DGTEC para autorizar o chamado, a COJES deve autorizar o solicitado.

2- Liberação do fluxo do PJe – para encaminhar ao Juízes.

**Deliberação:** Solicitar o fluxo do PJE nos Juizados junto à DGTEC.

3 - Verificar como ficará a orientação que será enviada aos Juizados acerca das audiências: dispensa, pela forma virtual ou pela forma presencial.

A Des. Maria Helena Pinto Machado informa que junto à Presidência do TJERJ os mesmos estão seguindo a informação da Secretaria de Saúde. Ademais foi pontuado pelo Exmo. juiz de Direito José Guilherme Vasi Werner que o CNJ regulamentou os Juízos 100% digital, sendo necessário

antes de deliberar acerca do assunto consultar a Presidência do TJERJ para que não haja confronto à orientação do CNJ.

**Deliberação:** A Desembargadora ficou de verificar o assunto novamente com a Presidência.

Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às 11 horas e 40 minutos.

**DESEMBARGADORA MARIA HELENA PINTO MACHADO**  
**Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA PINTO MACHADO**,  
**DESEMBARGADORA**, em 14/04/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3503848** e o código CRC **73BF3EB5**.